



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA

Aos treze e quatorze dias de setembro, de dois mil, às dez horas, na sala de reunião “Conselheiro **Omilton Visconde**”, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Centésima Primeira Reunião Ordinária do CNS.

INFORMES

1) **Documento “Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a Descentralização com Equidade”, elaborado pela SAS/MS e em discussão na CIT. Acompanha Subsídio da SE/CNS:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que, por solicitação do Conselheiro **Jocélio Drummond**, o documento constava das pastas dos Conselheiros e seria pautado para a 102ª Reunião Ordinária do CNS.

2) **Adequação dos Contratos Antigos de Planos e Seguros Privados de Saúde à Legislação Regulamentadora Atual:** Conselheiro **Mário Scheffer** informou que fora criado, em São Paulo, o Fórum de Acompanhamento da Regulamentação dos Planos de Saúde, tendo em vista a fragilidade da Câmara de Saúde Suplementar, que acompanha a regulamentação dos Planos Privados de Saúde. O referido Fórum enumerara os seguintes pontos prioritários, a serem solicitados ao CONSU: **I)** revisão da adaptação dos contratos de planos de saúde (individuais ou coletivos) à nova legislação; **II)** pleitear o acesso às planilhas de custo das operadoras de seguros; **III)** revisão do conceito de doenças preexistentes; **IV)** estabelecimentos de regras para descredenciamento de profissionais e prestadores; **V)** ampliação do prazo de internação de recém-nascidos; **VI)** revisão das faixas etárias estabelecidas; **VII)** revisão da exclusão de acidentes de trabalho e doenças profissionais; e **VIII)** avaliação dos gastos utilizados em propaganda das operadoras.

3) **Reunião sobre Saúde e Meio Ambiente no dia 19/09/2000 na OPAS:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou sobre a realização de Reunião na OPAS, no dia 19/09/2000, com vistas à definição de proposta de participação formal e consistente na Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambiente. Os pontos debatidos na referida reunião serão apresentados ao CNS em sua próxima reunião ordinária.

4) **Tuberculose:** adiado para a próxima reunião.

5) **Deliberação da Reunião Extraordinária do CNS, aprovando a Proposta Orçamentária do MS para 2001, com duas Recomendações:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que as duas recomendações do CNS, referentes à aprovação da Proposta Orçamentária do MS para 2001, constavam das pastas dos Conselheiros.

6) **Reunião da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde e os Conselheiros Coordenadores das Comissões Permanentes:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou que seria agendada reunião entre a Secretaria Executiva do CNS e os Coordenadores das Comissões Permanentes do Conselho, com objetivo de avaliar o desempenho das respectivas Comissões, bem como a avaliação da participação do Plenário do Conselho.

7) **Bases para Aprimoramento das Relações Gestor-Conselho Nacional de Saúde nas Três Esferas de Governo:** adiado para a próxima reunião.

8) **Propostas de Alterações nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS:** Conselheiro **Heder Murari** apresentou aos Conselheiros a Proposta de Alterações nos Valores da Tabela de Procedimentos do SUS, fazendo análise crítica sobre os valores atribuídos a determinados procedimentos. Acrescentou que a proposta não fora baseada em um reajuste linear e, sim, na análise de cada procedimento, a fim de garantir aos profissionais de saúde um instrumento para subsidiar a negociação com gestores estaduais e municipais. Solicitou às entidades representadas no CNS que enviassem contribuições à Federação Nacional dos Médicos, no que se refere à Tabela de Procedimentos do SUS.

9) **Proposta de Parceria CNS-ANATEL:** Adiado para a próxima reunião.

10) Em relação ao informe sobre a promulgação da PEC Aglutinativa 86-A, dado pelo Coordenador Geral do CNS, *FOI DECIDIDO PELO PLENÁRIO QUE NÃO HOUVESSE UMA COMISSÃO E SIM, QUE A REPRESENTAÇÃO NESSE EVENTO FOSSE DE CARÁTER PESSOAL.*

11) Conselheira **Tânia Maria Monteiro** cientificou os Conselheiros sobre o seu desligamento do Conselho, informando que fora indicada a **Dra. Isabel Madeira** para substituí-la. Manifestou sua satisfação pelo tempo em que ocupara a cadeira do Ministério da Previdência e Assistência Social no Conselho Nacional de Saúde, agradecendo a todos.

12) **Cartão Nacional de Saúde: Dra. Rosane** solicitou que fosse pautada discussão sobre o Cartão Nacional de Saúde, na 102ª Reunião Ordinária do CNS.

13) Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana** fez breve avaliação sobre o Seminário de Recursos Humanos – ABRASCO/Salvador, dizendo que os resultados esperados haviam sido alcançados, resultando na proposta de recomendação ao Plenário do CNS de que a terceira versão da NOB de Recursos Humanos fosse publicada e debatida na 11ª Conferência Nacional de Saúde. Essa recomendação seria apresentada ao Conselho na próxima Reunião Ordinária.

14) Conselheira **Maria Lêda Dantas** informou que estava sendo elaborada nova lei na área de segurança, a qual possuía dispositivo proibindo atos discriminatórios. Solicitou, então, que o CNS se manifestasse no sentido de que fosse incluída no texto a proibição de discriminação por idade. Informou, também, que estava em tramitação Projeto de Lei que visa assegurar direito dos deficientes, idosos e gestantes, não contemplando uma categoria igualmente importante, a dos enfermos.

15) Conselheiro **William Saad** fez a apresentação do Relatório do I Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa, realizado em Brasília, nos dias 18 e 19/08/2000, o qual apontava para a necessidade de promover a análise dos principais pontos debatidos nas conferências e mesas-redondas do referido Encontro, objetivando ordenar as situações responsáveis pelo sucesso ou fracasso dos Comitês de Ética em Pesquisa.

ITEM 01 – RELAÇÕES ENTRE A COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA DA CÂMARA FEDERAL E O CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

O **Deputado Cleuber Carneiro**, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal, manifestou sua satisfação em estar presente à reunião do Conselho, ressaltando a importância que aquela Comissão atribuía ao trabalho desempenhado pelo CNS e elogiando, especialmente, as pessoas do Conselheiro **Augusto Alves Amorim**, do Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** e de sua prima, a **Sra. Antônia**, Secretária da Secretaria Executiva do CNS. Explicou que a Comissão de Seguridade Social e Família era conhecida como “*Comissão da Vida*”, o que demonstrava a sua interligação com o Conselho Nacional de Saúde. Destacou o desempenho favorável dessas duas instâncias no que diz respeito à mobilização pela aprovação da PEC Aglutinativa 86-A, mencionando a necessidade de estabelecimento de regras para a utilização dos recursos que dela decorrerão, e propôs que fosse selada uma aliança, com vistas à promoção da melhoria da saúde e bem-estar da população, colocando a CSSF à disposição do Conselho Nacional de Saúde.

ITEM 02 – APROVAÇÃO DA PEC E O DESAFIO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO SUS – APROVAÇÃO FINAL DA MATÉRIA JÁ APROVADA PRELIMINARMENTE NA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2000

O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou e fez os devidos esclarecimentos sobre o documento “Emenda Constitucional nº 29 (Emenda da Saúde) e o Desafio do Compromisso com Eficiência e a Eficácia Social do SUS”, tendo como anexo o documento “Acesso e Utilização de Serviços de Saúde (Pesquisa Suplementar da PNAD/IBGE-1998)”. Colocado em apreciação, o documento foi aprovado.

ITEM 03 – PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA EMENDA AGLUTINATIVA SUBSTITUTIVA

O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** apresentou e fez os devidos esclarecimentos sobre o documento “*Diretrizes para Aplicação do Disposto na Emenda Aglutinativa Substitutiva 86/99 (PEC da Saúde)*”, o qual apresentava cinco diretrizes, com os seguintes objetivos: **1)** subsidiar a regulamentação da auto-aplicação da Emenda, em especial do seu artigo sétimo, com base nas disposições das Leis nº 8080/1990 e 8142/1990, e nas experiências positivas da disciplinação da construção do Sistema Único de Saúde, através de Norma Operacional Básica, de responsabilidade conjunta das Direções Únicas do SUS, nas três esferas de Governo; e **2)** subsidiar a elaboração de Lei Complementar, requerida no parágrafo terceiro, do artigo cento e noventa e oito, da Constituição Federal, alterado pelo artigo sexto da Emenda. Colocado em apreciação, o documento foi aprovado, contemplando as observações feitas pelos Conselheiros. Apresentou, ainda, o documento “Pontos

Consensados Preliminarmente”, que representa os resultados preliminares, por aproximação, de três reuniões técnicas com membros da SE/CNS, Comissões de Orçamento e Finanças e da Seguridade Social e Família da Câmara Federal, SPO/MS, Ministério Público, IPEA e Assessoria do GM/MS.

ITEM 04 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE: METAS DA SPS/MS COM DESTAQUE AO PSF

Conselheiro **Cláudio Duarte** informou que o Programa de Saúde da Família fora iniciado em 1991, com objetivo de respaldar as questões do acesso e da ação assistencial voltada para áreas de exclusão, com o enfoque na assistência materno-infantil. De 1994 até os dias atuais, o Programa passara por diversos formatos no que se refere ao financiamento, chegando ao financiamento fundo a fundo, que privilegiava a expansão do incentivo a partir de um percentual de cobertura populacional. A partir de 1999, a SAS elaborara estratégia específica de extensão do PSF aos grandes centros urbanos e aos municípios que possuem maior número de habitantes. Lembrou que houvera incremento orçamentário significativo para o Programa, bem como conjunto de iniciativas destinadas a apoiar o processo de estruturação dos pólos de capacitação do PSF. Em seguida, **Dra. Heloísa Machado**, Diretora do Programa de Saúde da Família, destacou dados importantes sobre os Programas PACS e PSF, quais sejam: **1)** a existência de três mil e cinqüenta e nove municípios habilitados para PSF e quatro mil e quinhentos habilitados para PACS; **2)** a existência de dez mil e vinte e cinco Equipes de Saúde da Família e cento e dezessete mil e quinhentos Agentes Comunitários de Saúde (posição setembro/2000); **3)** estimativa de atendimento a aproximadamente trinta e quatro milhões de pessoas pelo PSF e oitenta milhões pelo PACS. Acrescentou que os incentivos haviam implicado em um grande crescimento, no que se refere ao número de municípios habilitados e à população atendida, ampliando a cobertura populacional dos Programas e externou a preocupação do Ministério da Saúde com relação à qualidade e continuidade dos Programas, através da elaboração e implementação de Projetos de Qualificação, principalmente com relação à questão de recursos humanos. Apresentou, ainda, metas elaboradas pela SAS, a título de incrementação dos Programas: **1)** incorporação tecnológica adequada às unidades básicas de saúde; **2)** projetos de microrregionalização para resolução de problemas de níveis secundário e terciários; **3)** aperfeiçoamento do processo de avaliação da atenção básica; **4)** parceria com a OPAS para implantação de processo de controle de qualidade dos Programas. Complementando, **Dra. Guadalupe** apresentou as propostas da SAS para a implementação de avaliação da Atenção Básica à Saúde: **I)** criação de Coordenação para avaliação dos Programas; **II)** incorporação de processos avaliativos inseridos na rotina dos serviços, a fim de subsidiar a identificação de melhorias necessárias para aumentar a qualidade da Atenção Básica à Saúde; **III)** estudo sobre o modelo de atenção básica, para que o mesmo venha atender adequadamente à saúde da população brasileira; **IV)** aprimoramento do sistema de informação de Atenção Básica à Saúde e análise dos dados de outros sistemas de informação; e **V)** investimento na realização de pesquisas avaliativas.

ITEM 05 – RELATO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT

Adiado para a próxima reunião.

ITEM 06 – PROPOSTA DE TRÊS RECOMENDAÇÕES DA CIST PARA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO CNS

Conselheiro **Mozart Abreu e Lima** apresentou aos Conselheiros três proposta de Recomendação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, a saber: **1ª Recomendação:** Recomenda ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde: **I)** posicionar-se contrariamente ao prosseguimento do processo de encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei que dispõe sobre a administração dos riscos e danos do trabalho; **II)** dirigir-se ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, solicitando expressar a sua discordância ao conteúdo do referido projeto em tela, na forma que foi apresentado, bem como providências para sustar qualquer trâmite oficial, até que haja entendimento definitivo entre as partes interessadas na matéria; **III)** dirigir-se as Comissões do Poder Legislativo, que lidam com as áreas da Saúde, Trabalho e Previdência Social, solicitando-lhes a promoção de audiências públicas sobre a matéria do projeto em debate, com a participação do Conselho Nacional de Saúde – CNS; e **IV)** considerar a necessidade de articular as ações de proteção à saúde do trabalhador, em sistema operacional específico, que envolva as instâncias gestoras do SUS, sob a coordenação nacional do Ministério da Saúde, e os órgãos especializados dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência e Assistência Social, constituindo-se para tal fim, grupo de trabalho a ser estabelecido pelos Ministros de Estado das partes envolvidas. O grupo de trabalho, além das atribuições de conformar a proposta de organização sistêmica recomendada, poderia proceder a análise e revisão, no âmbito governamental, do referido Projeto de Lei em debate. **2ª Recomendação:** Recomenda ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde a promoção de medidas para a inclusão dos procedimentos de assistência individual e de vigilância em saúde do trabalhador, na Tabela de

Procedimentos do SIA/SUS, possibilitando a integralidade na execução dessas ações, tanto no nível básico de atenção, como no especializado. **3ª Recomendação:** Recomenda ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde o estabelecimento de diretriz para a organização das ações de saúde do trabalhador na esfera municipal do SUS, com base na matriz anexa, adequados os modelos de competência à complexidade do Sistema Municipal de Saúde. Colocadas em apreciação, as três propostas de Recomendação foram aprovadas.

ITEM 07 – PROPOSTA DE POSICIONAMENTO DO CNS COM BASE NO TEXTO DE APOIO “SUBSÍDIOS PARA O DEBATE E FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA”

Conselheiro **Mário Scheffer** fez breves comentários sobre o documento “*Subsídios para o Debate e Formulação de uma Política Pública de Telecomunicações para a Promoção da Saúde e da Cidadania*” e, em seguida apresentou aos Conselheiros proposta de Resolução sobre a aprovação do Documento da Comissão Permanente de Comunicação Social do CNS “*Comunicação e Controle Social: Subsídios para o debate e formulação de uma Política Pública de Telecomunicações para a Promoção da Saúde e da Cidadania*”. A Resolução foi considerada aprovada.

ITEM 08 – RELATO DO GT/CNS DE ACESSO E HUMANIZAÇÃO O ATENDIMENTO NO SUS

Adiado para a próxima reunião.

ITEM 09 – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

O Prof. **Elias Jorge** apresentou e fez os devidos esclarecimentos sobre o Relatório da Comissão do CNS de Orçamento e Financiamento, falando sobre os seguintes temas: **1)** Execução Orçamentária do Ministério da Saúde; **2)** Arrecadação da União, pela Secretaria da Receita Federal; **3)** Execução Orçamentária do Governo Federal (julho/2000); **4)** Orçamento 2001 – Ministério da Saúde e União; **5)** Vinculação Constitucional de Receitas para a Saúde; **6)** SIOPS – Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde; e **7)** Plano de Trabalho da COFIN/CNS para o ano 2000. Terminada a apresentação, fez as seguintes sugestões ao Plenário do CNS: **a)** formação de Grupo de Trabalho ou Comissão Especial para acompanhar as discussões sobre a implementação da vinculação constitucional; **b)** priorização, por parte da Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio Ambientes – CISAMA do acompanhamento orçamentário e financeiro de 2000 e desenvolvimento de estudos sobre formas alternativas de viabilizar e operacionalizar a execução orçamentária e financeira do item “*Saneamento Básico*”, visando quebrar o círculo vicioso das sucessivas inscrições em Restos a Pagar, cuja não execução resulta em cancelamentos; **c)** aprovação do relatório apresentado e as sugestões nele contidas, considerando-o anexo à ata da 101ª Reunião Ordinária do CNS. As sugestões foram aprovadas pelo Plenário do CNS.

ITEM 10 – PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

Adiado para a próxima reunião.

ITEM 11 – RELATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Conselheira **Rita de Cássia B. Barata** fez o relato da reunião da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Nacional de Saúde, apresentando proposta para os delegados indicados por entidades nacionais, elaborada pelas representações dos segmentos de prestadores e usuários: **I)** representação de usuários: dezenove vagas para comunidade científica, vinte sete vagas para organizações religiosas, sessenta e seis vagas para portadores de deficiências e patologias, quarenta e três vagas para as confederações patronais, sessenta e cinco vagas para as centrais sindicais e oitenta e oito vagas para os movimentos sociais. **II)** representação de prestadores de serviços: quinze vagas para FENASEG/ABRAUGE/Federação de Cooperativas Médicas, quinze vagas para a Confederação de Misericórdias do Brasil, quatorze vagas para Confederação Nacional de Saúde e quatorze vagas para a Federação Brasileira de Hospitais. A proposta foi considerada aprovada com a ressalva de reestudar a representação de usuários que se refere às organizações religiosas, atendendo ao pleito da Conselheira **Maria Lêda Dantas**.

ITEM 12 – SUGESTÕES DE PAUTA PARA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA

- Impasse no Conselho Estadual de Saúde do Maranhão;
- Conclusões da Oficina de Recursos Humanos, realizada na Bahia;
- Política de Saúde do Portador de Deficiência;
- A questão da Hepatite;
- Avaliação da Agenda Básica 2000 do CNS;

EXTRA-PAUTA:

1) Proposta de Realização da III Conferência Nacional de Saúde Indígena: de Saúde Indígena: Conselheira **Zilda Arns** apresentou proposta de realização da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, a qual apreciaria os seguintes temas: **I)** promoção à saúde e sustentabilidade ética no desenvolvimento; **II)** acesso, qualidade e humanização, com controle social, no sub-sistema de atenção à saúde indígena; **III)** os povos indígenas e o SUS: avaliação do processo de implantação dos distritos sanitários especiais indígenas. Acrescentou que o Regimento Interno da referida Conferência fora elaborado com base no Regimento Interno da 11ª Conferência Nacional de Saúde. Apresentou, ainda, proposta de Resolução, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que convocasse a III Conferência Nacional de Saúde Indígena, que foi aprovada por unanimidade.

2) Propostas da Comissão Intersetorial de Saneamento e Meio-Ambiente: O **Dr. Antônio Costa Miranda** apresentou proposta de Recomendação ao CNS, a qual resolve recomendar ao Governo Federal, no que se refere aos recursos do FGTS, não estabeleça restrição em virtude da natureza jurídica do prestador de serviços, bem como ao Senado Federal a alteração da Resolução nº 78/1998, de modo a permitir tratamento isonômico entre as autarquias de saneamento e as empresas públicas e sociedades de economias mistas e à Fundação Nacional de Saúde, a apresentação e discussão junto ao CNS, dos critérios para eleição, priorização, aplicação e fiscalização e prestação de contas dos recursos destinados às ações de saneamento básico, previstos no programa “*IDH-14*”. A proposta foi considerada aprovada.

3) Balizamentos para a Atuação do CNS no Aperfeiçoamento do Setor Farmacêutico: O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** lembrou os Conselheiros que o documento “*Balizamentos para a Atuação do CNS no Aperfeiçoamento do Setor Saúde*” fora apresentado pelo Conselheiro **Mozart Abreu e Lima**, no decorrer da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde. Com base nesse documento, após comentários do Conselheiro **Mozart Abreu e Lima** sobre o referido documento, foi submetida ao Plenário a proposta de Resolução, que teve a sua apreciação adiada, frente ao pedido de vistas do documento pela conselheira **Clair Castilhos**. Foi aprovada a realização de conferência de política nacional de medicamentos, para depois da 11ª conferência Nacional de saúde.